

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

			De Decreto I		CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR O
	Autor Carlos Alberto	Santos Martin	s(Presidente)		
		н			
	Assunto "Concede Titulo	o de Cidadão	Japeriense ao	Exmº. Sr.	
	General Manoel Luiz Va	aldevez de Ca	stro."		
		***			
				n <u>19 m</u>	
į					
		Annocenteda	N	~ ì	de 2001
		Rejeitado	emde	03	dede
				0.3	
			<u></u>		
	_				
	Extraído o autógrafo emde				
	Subiu a Sanção sob protocolo em		00 24 32 11 12 12 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	, pelo oficio n.º	
	Sancionado emde				
	Promulgado emde				
	Veto Parcial emde " Total emde				
	Arquivado emde		de de		
	Resolução n.º				
	Publicado em 31 de ma		0	A ) I	- ()



## Câmara Municipal de Japeri Estado do Rio de Janeiro Poder Legislativo



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 /2001.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Exmo. Sr. General Manoel Luiz Valdevez de Castro."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Exmo. Sr. GENERAL MANOEL LUIZ VALDEVEZ DE CASTRO.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3° - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2001.

CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em21 103/12001

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 27 103/1200t



### Câmara Municipal de Japeri Estado do Rio de Janeiro Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 / 2001.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Exmo. Sr. General Manoel Luiz Valdevez de Castro."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Exmo. Sr. GENERAL MANOEL LUIZ VALDEVEZ DE CASTRO.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2001.

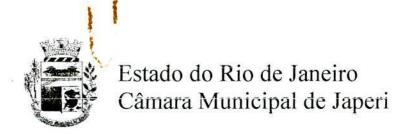
CARLOS ALBERTO SANTOS MARTÍNS PRESIDENTE



# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

# COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto	nº 006	/2001	1.
Autor: _	Carlos	A. S	Santos Martins
			Designo Relator, o Vereador
			Em,/2001
			Marcia & Transisco Presidente
			Presidente
Mart	tins		O Projeto em tela, de autoria do Ver/Pres/Carlos A. Santos
de (	Jidadão	Jape	cuja ementa é "Concede T.H.  eriense ao Exmº. Sr. Manoel Luiz Valdevez de
	tro."		
ipreciado j rçamentár	ios financ	eiros <sub> </sub>	desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos para ocorrer as despesas dele decorrentes.  do assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.  Japeri,/2001.
	Em	éor.	Emeas Pay Lucel Relator
	ze fasi	Al and a second	Ves of Espirito Sonto  Membro
	* m	Ja	vos da Sila Anuda



# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n° 006 /2001	
Autor:	
Carlos A. Santos Martins	
	Designo Relator, o Vereador
	Em,/2001
Elio	Presidente
O Projeto em tela de autori	ia do <u>Ver/Pres/Carlos A. Santos</u> , cuja ementa é <u>"Concede T.H.de</u> Sr. General Manoel Luiz Valdevez
de Castro."	
não se constatar qualquer infrigência qualquer qualquer infrigência qualquer q	to, recebe parecer favorável, tendo em vista uanto a sua Constitucionalidade, Justiça e apõem suas assinaturas conforme se vê logo
abaixo.	
	Japeri,/2001.
20 foi Alves of Espire	elator  to Sont  embro
Maxia R. Franci	embro